

PORTARIA Nº 238/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente Administrativo	CGM	06 DIAS	05/12/2022	78089/2022
DEBORA ASSIS MOTA	Agente de Serviços da Educação	SEME	05 DIAS	12/12/2023	78295/2022
ELION PORCARI FILHO	Motorista	SEMUS	07 DIAS	22/01/2023	5210/2023
ITALO JOSE MARTINS NETO	Motorista	SEMUS	05 DIAS	26/01/2023	5211/2023
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMURB	05 DIAS	29/11/2022	78979/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

